



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 234 de 09 de maio de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 100.503,60(cem mil quinhentos e tres reais e sessenta centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01483)	89.105,09
Fonte de Recurso: 3494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01482)	4.162,49
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01485)	1.325,04
Fonte de Recurso: 3496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01484)	5.910,98
Fonte de Recurso: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Servico			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 100.503,60

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 09 de maio de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal